



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

通常執行案
EXECUÇÃO ORDINÁRIA

CV1-26-0053-CEO

第一民事法庭
1º Juízo cível

請求執行人： 永利渡假村（澳門）股份有限公司，於澳門商業及動產登記局持有
編號為 14917(SO)之商業登記，公司住所位於澳門路氹體育館大馬
路永利皇宮。 -----

被執行人： 宋碧華，女性，持有澳門居民身份證，最後為人知悉的住所位於澳
門氹仔大潭山斜坡 135 號至 275 號大潭山壹號御晉苑（第五座）4
樓 T，現下落不明。 -----

--- 本法庭現透過本公告傳喚被執行人宋碧華，在第二次即最後一次刊登公告起計三十
天為中間期間，得在該期間屆滿後的二十日內，向請求執行人支付： -----

1. 港幣 436,521.00 元債務，相當於 449,616.63 澳門元之執行債務以及按利率 6%
計算，自 2026 年 4 月 27 日（包含該日）起至完全清償債務之日為止之法定利息、
遲延利息及回報利息； -----
2. 訴訟費用； -----
3. 印花稅；及 -----
4. 職業代理費。 -----

--- 或指定足夠支付請求執行金額的財產予以查封，又或在同一期間內對執行提出異
議，否則，指定財產予以查封之權利將交由請求執行人行使。 -----

--- 倘被傳喚者提出異議，根據《民事訴訟法典》第 74 條規定，必須委託律師。 ---

--- 有關詳情載於起訴書內，複本存於本法庭供被傳喚人索閱。 -----

--- 為備作據，特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。 -----

--- 澳門特別行政區初級法院，於 2026 年 10 月 12 日。 -----

Exequente: WYNN RESORTS (MACAU) S.A., registada na Conservatória dos
Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 14917(SO),
sociedade comercial com sede em Macau, na Avenida da Nave
Desportiva, Pálacio Wynn, Cotai. -----

Executada: SONG BIHUA, de sexo feminino, titular do BIRM, com última morada



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

conhecida em Macau, na Rampa da Taipa Grande, n.º 135-275, Bloco V,
Supreme Royalton, 4.º andar T, Taipa, ora ausente em parte incerta. -----

--- FAZ-SE SABER, que pelo 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M.,
correm éditos de **TRINTA DIAS**, contados da segunda e última publicação deste anúncio,
citando a **Executada SONG BIHUA**, supra identificado, para, no prazo de **VINTE DIAS**,
findo o dos éditos, pagar à exequente: -----

1. a dívida exequenda de HKD\$436.521,00, equivalentes a MOP\$449.616,63
(Quatrocentas e Quarenta e Nove Mil, Seiscentas e Dezasseis Patacas e Sessenta e Três
Avos), acrescida dos juros legais, moratórios de remuneratórios, à taxa acima
mencionada (6%), contados desde 27 de Abril de 2026, inclusive, até à efectiva
liquidação de débito; -----
2. as custas; -----
3. os selos; e -----
4. procuradoria condigna. -----

--- Ou, em alternativa, nomear bens à penhora suficientes para o pagamento da quantia
exequenda, ou, querendo, deduzir oposição à execução no mesmo prazo, sob pena de se
considerar devolvido à Exequente o direito de nomeação de bens à penhora. -----

--- Consigna-se que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do art.º 74.º do
C.P.C.M., caso sejam opostos embargos. -----

--- Tudo como melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria
à disposição do citando. -----

--- Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar
designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*. -----

--- Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., aos 12 de Outubro de 2026. -----

法官 O JUIZ

陳曉疇 CHAN IO CHAO



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

法院特級書記員 O Escrivão Judicial Especialista

林智維 Lam Chi Wai